



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

### **ASSESSORIA LEGISLATIVA**

#### **PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 225/2025 QUE “Denomina Ruas na Comunidade Rural de Santa Cruz.”, de autoria do Vereador José Marcos Martins de Freitas.**

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo a denominação de vias na Comunidade de Santa Cruz.

Ocorre que o projeto diz que a rua “B” passa a ser denominada “Avenida B”, sendo que as características de rua e avenida são distintas, o que torna a análise do projeto prejudicada.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 10 de dezembro de 2025.

Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/MG 78605